



## DECRETO Nº 4.782/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre suspensão a suspensão cautelar dos Concursos Públicos nº 001/2022 e 002/2022"

**AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA**, Prefeito de Borda da Mata, no exercício da competência que lhe confere o inciso VII do Art. 88 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida pelo Exmo. Sr. Conselheiro Cláudio Terrão, Relator dos autos nº **1.135.348 – Denúncia**, *inaudita altera pars* e *ad referendum* da Segunda Câmara, determinando a **suspensão cautelar do Concurso Público nº 001/2022**, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Borda da Mata;

**CONSIDERANDO** que o não cumprimento da determinação, no prazo fixado, poderá ensejar a aplicação de multa pessoal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas;

**CONSIDERANDO** ainda que o Edital 002/2022 do Concurso Público de Borda da Mata (MG) previa em suas cláusulas exigência de autenticação de documentos;

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam **SUSPENSOS** todos os atos atinentes aos Concursos Públicos previstos nos Editais nº. 001/2022 e 002/2022 do Município de Borda da Mata (MG), até pronunciamento definitivo do Tribunal acerca da matéria.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 2 / 12 / 22

~~Carla Tatiane de Gusmão Cândido~~

Nome: Carla Tatiane de Gusmão Cândido MASP 3542

RG: MG 19766235

Borda da Mata, 02 de dezembro de 2022.

  
**AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal